



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Rectificação n.º 56/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 191 II Série, de 18 de outubro 2024, referente a Licença sem Vencimento de António Ramos Fernandes Rocha, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II. 3

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Instituto do Património Cultural

Comunicação n.º 19/2025

Autorizando o regresso ao serviço de Sérgio Barros Cabral, Pessoal de Apoio Operacional Nível III. 4

MINISTÉRIO DO MAR

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 555/2025

Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Sheila Spencer Barbosa no cargo de Assessora do Ministro do Mar. 5

PARTE E

AUTORIDADE REGULADORA PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extrato da Deliberação n.º 29/CR-ARC/2025

Concedendo autorização provisória por 5(cinco) anos à empresa TOP Comunicações, S.A., para exercer a atividade de televisão de âmbito Nacional. 6

PARTE G

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Extrato de Despacho n.º 556/2025

Nomeando Leidy Silva Soares, Licenciada em Informática de Gestão para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer as funções de Diretora Nível Intermédio III, na Direção de Tecnologia de Informação e Inovação. 7

PARTE II

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 20/2025**

Comunicando a Lista definitiva, após o método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 06/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Jurista. 8

Comunicação n.º 21/2025

Comunicando a Lista definitiva, após o método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 07/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Ciências das Comunicação e Jornalismo. 10

Comunicação n.º 22/2025

Comunicando a Lista definitiva, após o método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 08/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Linguística. 12

Comunicação n.º 23/2025

Comunicando a Lista definitiva, após o método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 09/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Relações Internacionais. 14

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Anúncio de Concurso n.º 36/MF/2023**

Torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e 6 (Seis) Técnico de Receitas, Nível I, com Licenciatura em Ciências Empresariais: Gestão ou Economia, Contabilidade, Auditoria, Estatística ou Matemática. 16

Anúncio de Concurso n.º 37/MF/2023

Torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo para recrutamento e 04 (quatro) Técnico de Receitas, Nível I, com Licenciatura em Fiscalidade ou Direito para a Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças. 18

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Associação n.º 244/2025**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, foi lavrada no livro de notas para escrituras de constituição da associação denominada: “4 CAPE CHALLENGE.” 20

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 245/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão e unificação de quotas, alteração jurídica, da sociedade por quotas denominada: “RESENDE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE, LDA.” 21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Rectificação n.º 56/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 191 II Série, de 18 de outubro 2024, referente a Licença sem Vencimento de António Ramos Fernandes Rocha, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 191 II Série, de 18 de outubro 2024, referente a Licença sem Vencimento de António Ramos Fernandes Rocha, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

António Ramos Fernandes Rocha

Deve ler-se:

Antonino Ramos Fernandes Rocha

Praia, ao 14 de maio de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Instituto do Património Cultural

Comunicação n.º 19/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao serviço de Sérgio Barros Cabral, Pessoal de Apoio Operacional Nível III.

Sérgio Barros Cabral, Pessoal de Apoio Operacional, Nível III, de contrato indeterminado com o Instituto do Património Cultural, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 60 (sessenta) dias, autorizado o seu regresso, nos termos do n.º 4 do artigo 46º e n.º 3 do artigo 48º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 10 de maio de 2025.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 20 de maio de 2025. — A Presidente, *Ana Samira Silva Baessa*.

MINISTÉRIO DO MAR

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 555/2025

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Sheila Spencer Barbosa no cargo de Assessora do Ministro do Mar.

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Sheila Spencer Barbosa, no cargo de Assessora do Sr. Ministro do Mar, em conformidade com a alínea a) do número 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, com efeito a partir de 02 de junho de 2025.

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, no Mindelo, aos 19 de maio de 2025. — A Diretora Geral, *Helena Luz*.

AUTORIDADE REGULADORA PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL**Extrato da Deliberação n.º 29/CR-ARC/2025**

Sumário: Concedendo autorização provisória por 5(cinco) anos à empresa TOP Comunicações, S.A., para exercer a atividade de televisão de âmbito Nacional.

Extrato da Deliberação do Conselho Regulador

De 30 de abril

Nos termos do disposto no Artigo 12.º, no n.º 3 do Artigo 15.º, na alínea a) do n.º 3 do Artigo 19.º e nos artigos 22.º e 23.º, da Lei n.º 90/VIII/2015, de 4 de junho, que regula o acesso e o exercício da atividade televisiva; e no exercício das competências atribuídas à ARC pela alínea p) do Artigo 7.º e especialmente ao seu Conselho Regulador, pela alínea w) do n.º 3 do Artigo 22.º da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, é concedida, a título provisório e por um período de 5 (cinco) anos, autorização à TOP Comunicações, S.A., com sede na cidade de Mindelo, ilha de São Vicente, para o exercício da atividade de televisão de âmbito de cobertura nacional e de tipologia temática cultural e económica, em sinal não condicionado livre, com serviço de programas televisivo denominado TOP TV.

Publique-se.

Secretariado Executivo da ARC, Praia, aos 12 de maio de 2025. — A Presidente do Conselho Regulador, *Arminda Pereira de Barros*.

MUNICÍPIO DA BOA VISTA**Extrato de Despacho n.º 556/2025**

Sumário: Nomeando Leidy Silva Soares, Licenciada em Informática de Gestão para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer as funções de Diretora Nível Intermédio III, na Direção de Tecnologia de Informação e Inovação.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista,

De 19 de março de 2025

Por urgente conveniência do serviço, é nomeada a a Sra. Leidy Silva Soares, Licenciada em Informática de Gestão para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer as funções de Diretora Nível Intermédio III, na Direção de Tecnologia de Informação e Inovação, no quadro do pessoal do Município da Boa Vista, ao abrigo do disposto nos artigos 56º, alínea c) e 59º, alínea a) ambos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de Março, que estabelece o regime jurídico do emprego publico, conjugado com o disposto nos artigos 9º e 26 do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Publica, com efeito a partir do dia 01 de abril de 2025, inclusive.

As despesas resultantes deste ato são suportadas pelo orçamento do Município referente ao ano económico de 2025, na rubrica 002.01.01.01.01.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 19 março de 2025. — A Vereadora de Gestão de Pessoas,
Fabienne Louise Silva Oliveira.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 20/2025**

Sumário: Comunicando a Lista definitiva, após o método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 06/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Jurista.

Lista da classificação definitiva resultante do método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 06/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Jurista.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 06/AN/2024

I. RESULTADO DEFINITIVA DA PROVA DE CONHECIMENTO

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação definitiva após a realização da prova de conhecimento, agregando as candidaturas Aprovadas e Não Aprovadas ao Concurso n.º 06/AN/2024, no âmbito do recrutamento para ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, Jurista, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 189 de 16/10/2024.

II. Candidaturas Aprovadas à fase seguinte dos Procedimento Concursal

N.º 06/AN/2024

Nº	Nome	Residência	Valor da pontuação	Formas de expressão do método em causa
1	DVSS04	Várzea	16,5	Aprovado
2	NLMC17	Safende	16	Aprovado
3	ECDCL07	Cidadela	16	Aprovado
4	SCPT20	Palmarejo	15,5	Aprovado
5	JFCBV12	Palmarejo	15	Aprovado
6	AFG03	Achada Santo António	15	Aprovado
7	APMG01	Vila Nova	14,5	Aprovado
8	JBM013	Cidadela	14,5	Aprovado
9	NSBDR18	Palmarejo	14,5	Aprovado
10	AMDGF02	Achada S. Filipe	14,25	Aprovado
11	IFCR11	Assomada	14	Aprovado

12	VASDS23	Morro Cural Espargos	13	Aprovado
13	EBCS05	Achada S. Filipe	12,5	Aprovado
14	RLDS19	Palmarejo	12,5	Aprovado

III. Recursos

1. As listas finais definitivas dos candidatos Não aprovados e Aprovados ao método de seleção seguinte, elaboradas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção previstos no regulamento, são passíveis de recurso pelos candidatos, com fundamento na existência de irregularidades ou incumprimentos das regras legais ou regulamentares aplicáveis aos procedimentos concursais.

1.1 Os recursos dos candidatos são apresentados no seguinte prazo de cinco dias úteis, após a publicação das Listas.

1.2 Os recursos dos candidatos são dirigidos ao Secretário Geral da Assembleia Nacional e quando apresentadas em suporte papel entregue na Secretaria Geral ou quando apresentados por via eletrónica através do seguinte endereço do correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv.

Publicado em 20 de maio de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros, *Luis Miguel Varela Tavares*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 21/2025**

Sumário: Comunicando a Lista definitiva, após o método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 07/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Ciências das Comunicação e Jornalismo.

Lista da classificação definitiva resultante do método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 07/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Ciências das Comunicação e Jornalismo.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 07/AN/2024

I. RESULTADO DEFINITIVA DA PROVA DE CONHECIMENTO

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação definitiva após a realização da prova de conhecimento, agregando as candidaturas Aprovadas e Não Aprovadas ao Concurso n.º 06/AN/2024, no âmbito do recrutamento para ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, Ciências das Comunicação e Jornalismo, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 189 de 16/10/2024.

II. Candidaturas Aprovadas à fase seguinte dos Procedimento Concursal

N.º 07/AN/2024

Nº	Nome	Residência	Valor da pontuação	Formas de expressão do método em causa
1	EDDPC04	Palmarejo	18	Aprovado
2	AMMG01	Palmarejo	17,5	Aprovado
3	CES03	Cidadela	17,5	Aprovado
4	JVFN08	Palmarejo	17,5	Aprovado
5	SMLS10	Terra Branca	17	Aprovado
6	SATC09	Achada de São Filipe	16,5	Aprovado
7	JODJDRM06	Palmarejo	16	Aprovado

8	HAGP05	Castelão	16	Aprovado
---	--------	----------	----	----------

III. Recursos

1. As listas finais definitivas dos candidatos Não aprovados e Aprovados ao método de seleção seguinte, elaboradas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção previstos no regulamento, são passíveis de recurso pelos candidatos, com fundamento na existência de irregularidades ou incumprimentos das regras legais ou regulamentares aplicáveis aos procedimentos concursais.

a. Os recursos dos candidatos são apresentados no seguinte prazo de cinco dias úteis, após a publicação das Listas.

b. Os recursos dos candidatos são dirigidos ao Secretário Geral da Assembleia Nacional e quando apresentadas em suporte papel entregue na Secretaria Geral ou quando apresentados por via eletrónica através do seguinte endereço do correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv.

Publicado em 20 de maio de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros, *Luis Miguel Varela Tavares*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 22/2025**

Sumário: Comunicando a Lista definitiva, após o método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 08/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Linguística.

Lista da classificação definitiva resultante do método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 08/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Linguística.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 08/AN/2024

I. RESULTADO DEFINITIVA DA PROVA DE CONHECIMENTO

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação definitiva após a realização da prova de conhecimento, agregando as candidaturas Aprovadas e Não Aprovadas ao Concurso n.º 06/AN/2024, no âmbito do recrutamento para ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, Linguística, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 189 de 16/10/2024.

II. Candidaturas Aprovadas à fase seguinte dos Procedimento Concursal

N.º 08/AN/2024

Nº	Nome	Residência	Valor da pontuação	Formas de expressão do método em causa
1	JGDPO01	Terra Branca	13,5	Aprovado

III. Recursos

1.As listas finais definitivas dos candidatos Não aprovados e Aprovados ao método de seleção seguinte, elaboradas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção previstos no regulamento, são passíveis de recurso pelos candidatos, com fundamento na existência de irregularidades ou incumprimentos das regras legais ou regulamentares aplicáveis aos procedimentos concursais.

a. Os recursos dos candidatos são apresentados no seguinte prazo de cinco dias úteis, após a publicação das Listas.

b. Os recursos dos candidatos são dirigidos ao Secretário Geral da Assembleia Nacional e quando apresentadas em suporte papel entregue na Secretaria Geral ou quando apresentados por via eletrônica através do seguinte endereço do correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv.

Publicado em 20 de maio de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros, *Luis Miguel Varela Tavares*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 23/2025**

Sumário: Comunicando a Lista definitiva, após o método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 09/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Relações Internacionais.

Lista da classificação definitiva resultante do método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 09/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Relações Internacionais.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 09/AN/2024

I. RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CONHECIMENTO

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação definitiva após a realização da prova de conhecimento, agregando as candidaturas Aprovadas e Não Aprovadas ao Concurso n.º 09/AN/2024, no âmbito do recrutamento para ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, Relações Internacionais, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 189 de 16/10/2024.

II. Candidaturas Aprovadas à fase seguinte dos Procedimento Concursal

N.º 09/AN/2024

Nº	Nome	Residência	Valor da pontuação	Formas de expressão do método em causa
1	EPHO01	Praia Formosa	16,5	Aprovado
2	SLDFS05	Achada de Santo António	16	Aprovado
3	GJFM02	Terra Branca	15,5	Aprovado
4	LAODSCG04	Palmarejo Grande	15,5	Aprovado
5	JFL03	Terra Branca	14,5	Aprovado
6	YRDCVV06	Achada de S. Filipe	14,5	Aprovado

III. Recursos

1. As listas finais definitivas dos candidatos Não aprovados e Aprovados ao método de seleção seguinte, elaboradas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção previstos no

regulamento, são passíveis de recurso pelos candidatos, com fundamento na existência de irregularidades ou incumprimentos das regras legais ou regulamentares aplicáveis aos procedimentos concursais.

a. Os recursos dos candidatos são apresentados no seguinte prazo de cinco dias úteis, após a publicação das Listas.

b. Os recursos dos candidatos são dirigidos ao Secretário Geral da Assembleia Nacional e quando apresentadas em suporte papel entregue na Secretaria Geral ou quando apresentados por via eletrónica através do seguinte endereço do correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv.

Publicado em 20 de maio de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros, *Luis Miguel Varela Tavares*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 36/MF/2023

Sumário: Torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e 6 (Seis) Técnico de Receitas, Nível I, com Licenciatura em Ciências Empresariais: Gestão ou Economia, Contabilidade, Auditoria, Estatística ou Matemática.

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Finanças

Procedimento Concursal n.º 36/MF/2023

Pelo presente Anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de 06 (seis) Técnico de Receitas Nível I, em regime de carreira (nomeação), após aprovação em estágio probatório de 1 ano, para Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE).

1. Função: Técnico de Receitas
2. Nível: I
3. Número de vagas: 6 (Seis)
4. Quota para pessoa com deficiência: 0
5. Regime de vinculação: Carreira
6. Modalidade de vínculo: Nomeação, na sequência do concurso, com frequência e aproveitamento positivo em estágio probatório e curso de formação específica, nos termos do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 8/2021 de 27 de janeiro (Estatuto Técnico de Receitas).
7. Remuneração: 109.975\$00
8. Requisitos gerais obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou Lei especial;
 - b) Maioridade;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da função pública;
 - e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

f) Ter capacidade profissional;

g) Ter habilitações literárias correspondente ao grau mínimo de Licenciatura em Ciências Empresariais: Gestão ou Economia, Contabilidade, Auditoria, Estatística ou Matemática;

9. Requisitos específicos obrigatórios para o ingresso, aplicável à função de técnicos de Receitas:

a) Aprovação no estágio probatório de um ano.

b) Aprovação no curso específico de formação.

10. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

11. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica LimeSurvey, no site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, na Praia, aos 15 de maio de 2025.

— A Diretora do Gabinete, *Darlene Barros Vera-Cruz*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 37/MF/2023

Sumário: Torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo para recrutamento e 04 (quatro) Técnico de Receitas, Nível I, com Licenciatura em Fiscalidade ou Direito para a Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças.

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Finanças

Procedimento Concursal n.º 37/MF/2023

Pelo presente Anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de 04 (quatro) Técnico de Receitas, Nível I, em regime de carreira (nomeação), após aprovação em estágio probatório de 1 ano, para Direção Nacional de Receitas do Estado.

1. Função: Técnico de Receitas
2. Nível: I
3. Número de vagas: 4 (quatro)
4. Quota para pessoa com deficiência: 0
5. Regime de vinculação: Carreira
6. Modalidade de vínculo: Nomeação, na sequência do concurso, com frequência a aproveitamento positivo em estágio probatório e curso de formação específica, nos termos do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 8/21 de 27 de janeiro (Estatuto Técnico de Receitas).
7. Remuneração: 109.975\$00.
8. Requisitos gerais obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou Lei especial;
 - b) Maioridade;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da função pública;
 - e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

f) Ter capacidade profissional;

g) Ter habilitação literária que confere o grau de Licenciatura em Fiscalidade ou Direito.

9. Requisitos específicos obrigatórios para o ingresso, aplicável à função de técnicos de Receitas:

a) Aprovação no estágio probatório de um ano.

b) Aprovação no curso específico de formação.

10. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

11. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica LimeSurvey, no site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, na Praia, aos 15 de maio de 2025.
— A Diretora do Gabinete, *Darlene Barros Vera-Cruz*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 244/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, foi lavrada no livro de notas para escrituras de constituição da associação denominada: “4 CAPE CHALLENGE.”

Extrato

Certifico para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia cinco de novembro de dois mil e quinze, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. José Manuel Santos Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/82, a folhas 59vº, a escritura de constituição da associação denominada, “4 CAPE CHALLENGE”, NIF- 500001600, pessoa coletiva, sem fins lucrativos, por prazo indeterminado, com sede social na localidade da Ribeira de Vinha, ilha de São Vicente, cujo o objetivo é: Divulgar a cultura Cabo-verdiana além fronteira e elo de ligação com a diáspora Cabo-verdiana, e será representada em juízo e fora dele, pelo Presidente do Conselho da Direção, e que se regerá pelos fins e disposições constantes da Ata da Assembleia-Geral Constitutiva e dos Estatutos.

Está conforme

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 15 de maio de 2025. — O Notário, *José Manuel Santos Fernandes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 245/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão e unificação de quotas, alteração jurídica, da sociedade por quotas denominada: “RESENDE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE, LDA.”

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão e unificação de quotas, alteração jurídica, da sociedade por quotas denominada “Resende Soluções Sustentáveis Agropecuária e Transporte, Lda”, NIF:284153800, com sede em Boa Vista, com o capital de vinte mil escudos, matriculada sob o n.º 300742420200901

QUOTA CEDIDA: 10.000\$00

CEDENTE: Sandra Ineida Garcia Landim, solteira, maior, residente em Boa Vista

CESSIONÁRIO:Euclides Floresvindo da Boa Esperança, solteiro, maior, residente em Boa Vista

QUOTAS UNIFICADAS: 10.000\$00+10.000\$0

Artigos alterados: 1º, 4º

Artº1º

A sociedade odopta-se a denominação “Resende Soluções Sustentáveis Agropecuária e Transporte, Sociedade Unipessoal, Lda”

Capital: 20.000\$00 (vinte mil escudos), encontra-se totalmente realizado, correspondente a única quota pertencente ao sócio único Euclides Floresvindo da Boa Esperança

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 14 de maio de 2025. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

